



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

LEI Nº 2.207, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

**Dá nome de Rua Padre José Olavo Pires Trindade a uma via
Pública no Município de Miracema.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Padre José Olavo Pires Trindade, o trecho da Rua Waldemar Campello Torres, a partir do número 87 até o seu término no entroncamento na Travessa Maria Befá Trindade, nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

**Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal**

Carvalho

Vereador Allan Maurício Linhares de

Autor da Lei